



PREFEITURA
POTIRENDABA

PROJETO DE LEI Nº. 001
DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Processo n.º 018 / 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023, para os fins que especifica.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Potirendaba, crédito adicional especial, no valor de R\$ 388.370,74 (trezentos e oitenta oito mil trezentos e setenta reais e setenta e quatro centavos), destinados à criação de dotações orçamentárias.

Artigo 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

Local: 021200 COORDENADORIA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			
Ficha:	263 - 15.451.0009.1013.0000	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana.....	20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	264 - 15.451.0009.1014.0000	Ex. de Obras de Inf. Urbana-Conv. 3348267/2019..	80.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	270 - 15.451.0009.1206.0000	Ex. de Obras de Inf. Urbana-Conv. nº 1208520/2021 ..	65.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	272 - 15.451.0009.1207.0000	Ex. de Obras de Inf. Urbana-Conv. nº 101285/2021..	20.370,74
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Local: 021500 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Ficha:	274 - 10.301.0013.1208.0000	Aquisição de Veículo - Demanda 2022.092.35796.....	80.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:	276 - 10.301.0013.1209.0000	Aquisição de Veículo - Demanda 2022.077.36157.....	103.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:	292 - 10.305.0013.1210.0000	Reforma/Aquisição de Equip. Centro de Zoonozes..	20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL			R\$ 388.370,74

Artigo 3º - O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com as anulações parciais das seguintes dotações, conforme art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4320/64:



Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL



PREFEITURA
POTIRENDABA

Local: 020300 COORDENADORIA ADMINISTRACAO		
Ficha: 022 - 04.121.0002.2004.0000	Manutenção da Administração Geral.....	-100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020400 COORDENADORIA FINANÇAS		
Ficha: 040 - 99.999.9999.2999.0000	Reserva de Contingência.....	-100.000,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Local: 020600 COORDENADORIA CULTURA		
Ficha: 050 - 13.392.0005.2007.0000	Manutenção das Atividades Culturais.....	-88.370,74
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 021400 CORRDENADORIA DE SANEAMENTO BASICO		
Ficha: 134 - 17.512.0012.2025.0000	Manutenção do Setor Serviço de Agua e Esgoto.....	-100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL.....		R\$ 388.370,74

Artigo 4º. – Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º, desta Lei.

Artigo 5º. – Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º, desta Lei.

Artigo 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Potirendaba, 19 de janeiro de 2023.


GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL

N.º 028 / 2023

Em 19 / 01 / 2023

AS 13 Horas e 00 Minutos


Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria

